## Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 21/06/2023

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**Projeto de Lei nº 70/2023**, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 20 do Bairro Jardim Colina I, Monte Mor – SP e dá outras providências", de autoria do Vereador Professor Fio;

**Projeto de Lei nº 71/2023**, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2756 de 30 de junho de 2020 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP", de autoria da Mesa Diretora;

**Projeto de Lei nº 72/2023**, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua Seis do Jardim Paviotti Monte Mor SP*", de autoria do Vereador Paranhos;

**Emenda Modificativa nº 06/2023**, "Emenda Modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2023, corrigindo denominações dos anexos do projeto de lei de diretrizes orçamentárias", de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento;

**Emenda Modificativa nº 07/2023**, "Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2023, alterando anexos V e VI do projeto de lei de diretrizes orçamentárias", de autoria da Vereadora Andrea Garcia.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 70 e 72/2023, a CJR manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento das matérias e, inclusive, dispensou o parecer jurídico sobre as mesmas. Entretanto, anteriormente à emissão de parecer, solicitará aos autores das proposituras que apresentem as certidões necessárias, que são a de óbito dos homenageados e a da Prefeitura atestando que os logradouros em questão ainda não possuem denominação.



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR - 21/06/2023

Relativamente ao PL 71/2023, a CJR decidiu tramitá-lo para análise da Procuradoria Jurídica.

No que se refere às Emendas Modificativas 06 e 07/2023, apresentadas ao projeto de lei de diretrizes orçamentária para o ano de 2024, a Comissão acompanhou o parecer jurídico exarado, que já havia sido solicitado na semana anterior, manifestando-se favoravelmente às matérias.

Por fim, em referência às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora das Emendas Modificativas 06 e 07 e dos PL's 71 e 72 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL 70/2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva CPF: \*\*\*\*\*\*\*\*

Data:23.06.2023



#### Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: \*\*\*\*\*\*\*\*

Data:28.06.2023



#### **Paranhos**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio

Data:27.06.2023



#### **Andrea Garcia**

Secretária da Comissão de Justiça e Redação